



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**

**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº210/2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 2005288**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeada pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo *Campus Sabará*, conforme fundamentação legal presente Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Resolução CONSUP 38, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004; Instrução Normativa nº 01 de 28 de julho de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e na Resolução CONSUP nº 35 de 16 de dezembro de 2021 e suas alterações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, e nas demais normas aplicáveis, conforme disposições a seguir:

**Onde se lê:**

8.10 O estagiário deverá cumprir obrigatoriamente uma carga horária de 20 horas semanais.

**Leia-se:**

8.10 O estagiário deverá cumprir obrigatoriamente uma carga horária de 30 horas semanais (6h diárias).

**Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**  
Diretora-Geral do IFMG *Campus Sabará*

Sabará, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, Diretor(a) Geral - **Campus Sabará**, em 14/08/2024, às 17:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2005228** e o código CRC **74D7B947**.

---

23714.000787/2024-44

2005228v1